



INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a criação de um Observatório Municipal de Indicadores Públicos.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que seja elaborado e implementado um Observatório Municipal de Indicadores Públicos.

JUSTIFICATIVA: Este programa facilitaria municípios e até mesmo, os vereadores a acompanhar indicadores de saúde, educação, segurança e infraestrutura com base em dados abertos. Permitindo a formulação de políticas públicas mais eficazes, com base em evidências.



ANDRÉ LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada
 Proposição discutida e rejeitada



ELI STEFANELLO
1º Secretário

